



LEI Nº 1.291 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação de **Rua José Antônio Siqueira de Mendonça**, na localidade da Barreira – Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Antonio Siqueira de Mendonça**, a Rua que se inicia na antiga Rua Capitão Nunes e termina na propriedade de Abílio Mota Maçada, na localidade da Barreira - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de setembro de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeito

Projeto de Lei nº 60/2013

Autoria do Vereador: Matheus Alves de Souza Neto